

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

<u>02.28 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE JUVENTUDE</u>
OURIENSE - CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - PEDIDO DE
ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 18250, datado de
2025.02.20, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e
Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do
pagamento da verba de 2.566,50 euros, referente à utilização do Centro Municipal de
Exposições, para a realização do evento "Festival de Sopas", do Clube Juventude Ouriense
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apreciada a carta eletrónica
registada sob o n.º 15.051/2025, do clube Juventude Ouriense , com sede na Rua Dr.
Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, Porta 3, nesta cidade, a solicitar a cedência do
Centro Municipal de Exposições, para a realização do "Festival de Sopas", no dia 23 de março
próximo
Ouvida sobre o assunto, a Chefe do Serviço de Atividades Municipais exarou no
processo uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, a dar conta de que o espaço
encontra-se disponível e de que tem um custo associado de 2.566,50€, podendo ainda ser
necessário destacar um funcionário para garantir a abertura e o fecho do espaço e bem assim
prestar o apoio necessário. Termina a colocar à consideração superior a eventual isenção do
pagamento do referido valor
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 31 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025
O Describents de Assemblete Montrés et

